



**GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

CIRCULAR Nº 007/2025

Ibitirama, 20 de janeiro de 2025

Assunto: Atribuições da Função de Pedagogo(a) nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ibitirama - ES

Aos (às) Diretores(as) e Responsáveis pelos Setores da Rede Municipal de Ensino de Ibitirama,

A Secretaria Municipal de Educação, por meio desta Circular, tem como objetivo esclarecer as atribuições e responsabilidades dos profissionais que atuam na função de Pedagogo(a) nas unidades escolares da rede municipal de ensino. Os Pedagogos desempenham papel essencial no processo de ensino-aprendizagem, atuando no apoio e na orientação pedagógica de alunos, professores e toda a comunidade escolar.

1. Atribuições do Pedagogo(a):

- **Orientação Pedagógica:**
 - Apoiar e orientar os professores no planejamento e execução das atividades pedagógicas, sugerindo estratégias metodológicas e recursos que melhorem a aprendizagem dos alunos.
 - Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos alunos, sugerindo medidas de intervenção para promover a inclusão e o sucesso escolar, especialmente para alunos com dificuldades de aprendizagem.
 - Colaborar na construção de projetos pedagógicos e atividades escolares que integrem as diversas áreas do conhecimento e promovam a participação ativa dos alunos.
- **Gestão do Processo de Ensino e Aprendizagem:**
 - Acompanhar a execução do currículo escolar, propondo ajustes e adaptações quando necessário para atender às especificidades dos alunos.
 - Realizar e analisar as avaliações pedagógicas, identificando os pontos de melhoria e orientando os professores quanto a estratégias para superar dificuldades pedagógicas.
 - Trabalhar de forma colaborativa com a equipe pedagógica, promovendo a troca de experiências e o aprimoramento das práticas educacionais.
- **Planejamento de Ações Pedagógicas:**
 - Participar da elaboração e implementação do plano pedagógico da escola, alinhando as ações ao projeto pedagógico institucional e às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.
 - Organizar e coordenar atividades que visem o desenvolvimento integral dos alunos, como oficinas, palestras e eventos culturais ou educativos.
- **Apoio à Inclusão e Diversidade:**
 - Trabalhar para garantir que as práticas pedagógicas atendam à diversidade de alunos, com ênfase na inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais.



**GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

- Promover o respeito às diferenças, trabalhando para criar um ambiente escolar inclusivo e acolhedor para todos os alunos.
- **Formação Continuada:**
 - Participar de programas de formação continuada, visando o aprimoramento de suas práticas pedagógicas.
 - Organizar e promover ações formativas para os professores, colaborando no desenvolvimento de competências pedagógicas e na atualização de conteúdos e metodologias de ensino.
- **Apoio aos Pais e Comunidade Escolar:**
 - Estabelecer um diálogo constante com os pais e responsáveis, orientando-os sobre o desenvolvimento acadêmico e comportamental dos alunos.
 - Promover atividades e encontros para envolver as famílias no processo educacional, fortalecendo a parceria entre a escola e a comunidade.

2. Compromisso de Cumprimento de Horário:

- O Pedagogo(a) deve cumprir rigorosamente os horários de entrada, saída e intervalos estabelecidos pela unidade escolar, com o objetivo de garantir a organização das atividades pedagógicas e o bom andamento das tarefas diárias.
- A pontualidade é uma responsabilidade profissional que impacta diretamente no bom funcionamento das atividades da escola, sendo essencial para o cumprimento das metas pedagógicas estabelecidas.

3. Uso de Celular Durante o Horário de Trabalho:

- O uso de celular pessoal durante o horário de trabalho deve ser restrito a situações emergenciais ou comunicados essenciais relacionados à atividade escolar.
- O uso de celular para fins pessoais deve ser evitado, pois pode comprometer a atenção e a qualidade do trabalho pedagógico, além de interferir no desempenho das funções atribuídas ao Pedagogo(a).

4. Dedicção Exclusiva Durante o Horário de Trabalho:

- Durante o expediente, o Pedagogo(a) deve se dedicar exclusivamente às atividades e responsabilidades relacionadas à sua função. Atividades pessoais ou distrações devem ser evitadas, de forma a garantir o máximo de empenho nas tarefas pedagógicas.
- A dedicação exclusiva contribui para o sucesso das ações pedagógicas e para o bom andamento das atividades escolares, refletindo diretamente no aprendizado e bem-estar dos alunos.

5. Respeito e Ética no Trabalho:

- O Pedagogo(a) deve atuar com respeito, responsabilidade e ética em todas as suas interações no ambiente escolar. O respeito aos colegas de trabalho, aos alunos, aos pais e



**GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

à comunidade escolar é fundamental para a construção de um ambiente harmonioso e produtivo.

- Espera-se que todos os profissionais mantenham uma postura ética, fundamentada no compromisso com a educação pública de qualidade e com o desenvolvimento integral dos alunos.

6. Tratar e Cuidar Bem de Nossos Alunos:

- O Pedagogo(a) tem um papel fundamental na formação e bem-estar dos alunos. A prioridade deve ser sempre o cuidado e o respeito pelos alunos, proporcionando um ambiente seguro, acolhedor e propício ao aprendizado.
- Além de orientações pedagógicas, é essencial que o Pedagogo(a) esteja atento ao comportamento e às necessidades emocionais dos alunos, garantindo que eles se sintam valorizados e motivados para o aprendizado.

Considerações Finais:

A função do Pedagogo(a) nas unidades escolares é vital para garantir que as práticas pedagógicas sejam de qualidade, inclusivas e eficazes. Espera-se que todos os profissionais envolvidos com a educação de nossos alunos desempenhem suas funções com comprometimento, dedicação e respeito, sempre com o objetivo de proporcionar um ambiente de aprendizado seguro e estimulante para todos.

A Secretaria Municipal de Educação agradece o empenho de cada profissional e reafirma seu compromisso com a educação pública e com o desenvolvimento dos nossos alunos.

Ficamos à disposição para quaisquer dúvidas e orientações adicionais.

Atenciosamente,

Laudiceia Zamboti de Souza
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES